



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021)

Unidade Demandante: Diretoria Financeira

Objeto da demanda: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES NO CURSO: PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO INTEGRAR E OTIMIZAR OS PROCESSOS E A COMUNICAÇÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL”, QUE OCORRERÁ DE 22 A 25 DE MARÇO DE 2024, NO AUDITÓRIO DO HOTEL ATLANTIC, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

1 - Lista de Verificação:

Item	Documento	Sim	Não
Habilitação Jurídica:			
01	Contrato Social e alterações; Estatuto; Certificado de MEI, e outros.	X	
Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:			
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	X	
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	X	
04	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	X	
05	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual	X	
06	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal	X	
07	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS	X	
08	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	X	
Qualificação técnica			
09	Comprovação para desempenho serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, mediante apresentação de Atestados ou Certidões, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para a prestação do serviço e que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação	X	
10	Apresentação de currículo do(s) palestrante(es), certificados, cursos, capacitações etc., que comprove a notória especialização do profissional no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato	X	
11	Contratos celebrados com outros órgãos, ou instrumentos congêneres que demonstre a atuação da empresa contratada na prestação de serviços	X	
Declarações			



Fis. nº 222
Rubrica

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

12	Declaração para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos	X	
13	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.	X	
14	Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/21	X	

Após a apresentação dos documentos solicitados declara-se a empresa **ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA**, apta para a contratação tendo em vista o cumprimento satisfatório dos requisitos exigidos pela lei.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, 15 de março de 2024.

Maria Edilene Costa Menezes
MARIA EDILENE COSTA MENESES
Responsável pela Demanda